

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – RATIFICA/ ADJUDICA/ HOMOLOGA nos termos do art.74, inciso III, alínea d da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade de Licitação** nº 07/2024 do **Processo** nº 33/2024 à **empresa** :União Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo- UNDIME-SP-CNPJ 59.4820.558/0001-64 no valor de **R\$ 2.535,00** (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **OBJETO:** Pagamento de taxa de inscrição da UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo). Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaira/SP: 15 de março de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito